

JUNTA DE FREGUESIA

2020

ORÇAMENTO
GRANDES OPÇÕES
PLANO ATIVIDADES

Jorge Rosa
Jorge Rosa

_Mensagem do Presidente

A execução deste plano e principalmente a concretização das nossas aspirações, no que respeita às “Grandes Opções”, só será possível em interligação com a câmara Municipal e com o apoio do governo central.

Será necessário, que se aglutine em torno da vontade da junta de freguesia o esforço das instituições e de pessoas capazes de contribuir para o desenvolvimento da nossa freguesia.

A colaboração da Câmara Municipal de Tomar ,é imprescindível no planeamento na execução dos projetos, considerando que a situação económica das juntas de freguesia tem vindo a fragilizar-se. As relações com o Executivo Municipal terão de ser sempre, acordo, e diálogo em prol do desenvolvimento da freguesia.

A iniciação das transferências de competências, estabelecidas pela Lei 50/2018 de 16 de agosto e pelo dec lei 57/2019 de 30 de abril, que terá inicio a 1 de janeiro, não se afigura de difícil execução técnica, uma vez que as mesmas já são aquelas que desempenhamos através do anterior protocolo de delegação de competências.

Jorge Rosa

Mus
C/...
[Signature]

Índice

Introdução	4
Grandes Opções do Plano.....	5
1. ACÇÃO SOCIAL.....	5
2. INFRAESTRUTURAS, PLANEAMENTO URBANÍSTICO E AMBIENTE	5
Estradas.....	5
Saneamento Básico.....	5
Plano Diretor Municipal (PDM).....	5
Sinalética/Toponímia.....	5
Iluminação Pública	6
Requalificação dos Espaços Exteriores da Freguesia/Património Rural	6
Cemitério	6
Higiene e Limpeza.....	6
Proteção Civil	6
3. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA JUNTA	6
Nos Serviços Administrativos	6
4. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	6
Escolas	6
Promoção da Cultura e do Desporto.....	6
Resumo do Orçamento	9
Orçamento da Receita.....	12
Orçamento da Despesa	17
Encerramento	23

Introdução

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais - POCAL, aprovado ao abrigo do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-lei nº315/2000 de 2 de dezembro e pelo Decreto-Lei nº84-A/2002, de 5 de abril, determina as Grandes Opções do Plano e Orçamento como documentos previsionais e obrigatórios a adotar pelas Autarquias Locais, sujeitos a elaboração e aprovação.

O Orçamento, o Plano de Atividades e o PPI, para 2020, definem de forma clara a estratégia adotada pelo executivo da Junta de Freguesia, pelo cumprimento dos objetivos propostos, de forma sustentável, procurando dar resposta às constantes necessidades da população, sem prejuízo do indispensável rigor e contenção necessária, por forma a garantir o respetivo equilíbrio orçamental.

Desta forma, em linha com os anos anteriores, a proposta de orçamento poderá traduzir-se, em termos genéricos e na essência da sua génese, nas orientações programáticas traçadas no início de mandato, enquanto princípio de proximidade consubstanciada num projeto político, traduzida na resposta a estes mesmos problemas, em simultâneo com a perceção das dificuldades e necessidades prementes da população, com as oportunidades e com a participação e propostas vindas, quer da participação da população, quer dos eleitos de várias forças políticas.

Face ao atual contexto das Autarquias Locais, e em particular das freguesias, resultantes da sua decrescente participação nas receitas do estado, ferindo o princípio constitucional da justa repartição entre os diversos órgãos de administração, bem como da nova LFL e Regime Jurídico das Autarquias Locais, as opções do executivo da Junta de Freguesia assentam na continuidade das boas práticas de ações e projetos, na contenção de despesas, na rentabilização de recursos e meios próprios, e na aposta em novos projetos e ações que se caracterizem pela sua sustentabilidade, em proporcionalidade com o serviço público e de proximidade prestado.

“ [...] a proposta de orçamento poderá traduzir-se, em termos genéricos e na essência da sua génese... enquanto princípio de proximidade consubstanciada num projeto político [...] ”

Competindo, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, à Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta, aprovar os documentos previsionais de gestão da Freguesia, Orçamento e Plano, de acordo com o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 16º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o executivo da Junta de Freguesia submete à aprovação os referidos documentos, para o ano de 2020, os quais antecipam uma gestão coerente e rigorosa.

Em termos orçamentais, o valor de 193.143,00EUR encontrado, quer para a Receita, quer para a Despesa, foi calculado com base nos valores contabilizados para o presente ano, com as devidas projeções, resultantes de atualização de taxas.

Grandes Opções do Plano

O plano de atividades da Junta de Freguesia de Olalhas identifica as principais linhas de atuação a desenvolver ao longo de 2020, face às suas próprias competências e prioridades, e face às atribuições atuais e previstas, delegadas pelo município. Continuaremos a desenvolver a nossa política com vista à valorização de um serviço público de proximidade, desenvolvendo atividades para e com os cidadãos e em parceria com as entidades da freguesia e do concelho, tendo sempre presente que o derradeiro objetivo da atuação deste executivo são as PESSOAS:

1. ACÇÃO SOCIAL

Ações a desenvolver:

Colaboração com Centro de Assistência Social de Olalhas

A Junta de Freguesia continuará a apoiar o Centro de Assistência Social de Olalhas nas atividades desenvolvidas ao longo de todo o ano, bem como cooperar nas novas iniciativas.

Colaboração com o SAAS – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (Antigo RLIS). Apoio e colaboração com este organismo, na proximidade dos mais desfavorecidos.

2. INFRAESTRUTURAS, PLANEAMENTO URBANÍSTICO E AMBIENTE

Ações a desenvolver:

Estradas

Preservar e conservar as estradas e arruamentos da Freguesia de acordo com as capacidades.

Pressionar a Câmara Municipal para reabilitar a Estrada Municipal 530-3 entre Calçadas e Vendas do Rijo com correção de curvas no Torrão-Aboboreiras, sobre o qual já foi enviado ofício para que esta obra seja contemplada no orçamento camarário de 2020.;

Efetuar parcerias entre Moradores, C.M.T. e Junta de Freguesia para obras de melhorias dos acessos.

Insistir na criação de uma parceria entre a C.M. Tomar e a C.M. Ferreira do Zêzere para recuperação da estrada entre as Sesmarias e Bodegão.

Saneamento Básico

Continuaremos a pressionar nas obras projetadas de Saneamento Básico do troço entre o Poço Redondo e Alqueidão, entre outros. Dado que estas obras serem bastante avultadas, não vemos nenhum entusiasmo dos organismos competentes para a sua execução, mas não iremos abandonar este projeto, levando sempre este ponto para discussão nas reuniões oportunas.

Plano Diretor Municipal (PDM)

Analisado que está o projeto de revisão do PDM, tristemente constatamos que o mesmo não vem ao encontro dos pedidos por nós efetuados.

Assim vamos continuar a participar ativamente nas reuniões com os responsáveis e sempre que necessário solicitar ajustes quando está em causa o desenvolvimento da Freguesia.

A proposta da Freguesia de Olalhas ao Orçamento Participativo foi vencedora, pressionar a CMT para que a pavimentação do acesso à praia fluvial seja contemplada no respetivo processo. Fomentar as áreas para outros empreendimentos Turísticos e ou Industriais na Freguesia, assim como a localização de todos os equipamentos e associações da freguesia.

Programa Especial da Albufeira de Castelo do Bode

Iremos acompanhar o desenvolvimento do Programa Especial da Albufeira de Castelo do Bode (PEACB), no que ao impacto este plano possa trazer à Freguesia de Olalhas e a todos os seus habitantes.

Sinalética/Toponímia

Grandes Opções do Plano

Em parceria com as associações da Freguesia, finalizar a sinalética toponímica dos lugares em falta.

Iluminação Pública

Monitorizar a parceria entre a CMT e a EDP com a substituição de lâmpadas por leds e colocar onde necessário.

Requalificação dos Espaços Exteriores da Freguesia/Património Rural

Manter arranjos exteriores no espaço envolvente ao Centro de Saúde, em curso, e no Piso 2 através de possíveis candidaturas.

Tentar requalificar algum fontanário que não se tenha contemplado na rota das águas por motivos maiores, mas que se verifique de maior importância para os Olalhenses.

Criação de Parques de Merendas em zonas Estratégicas turísticas em Montes para dar apoio ao cable ski do wakeboard, e no terreno doado na Amêndoa, este em parceria com a Associação Cultural e Recreativa da Amendoense.

Cemitério

Manter os trabalhos de conservação no Cemitério e conclusão da ampliação da 2ª fase.

Higiene e Limpeza

Em parceria com os Serviços Municipais, manter os Ecopontos e Contentores existentes.

Fazer da Higiene e Limpeza uma Prática comum.

Proteção Civil

Insistir com a CMT na cedência de máquinas e camionetas, para conservar e sempre que possível recuperar os principais caminhos florestais.

3. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA JUNTA

Ações a desenvolver:

Nos Serviços Administrativos

Manter os serviços administrativos atuais em conformidade com as leis em vigor.

Proporcionar à funcionária da junta a formação contínua e adequada às suas funções e necessidades.

Renovar o parque informático existente.

4. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Ações a desenvolver:

Escolas

Manter durante o ano letivo 2019/2020 uma funcionária no apoio à escola conforme as necessidades. Acompanhamento e apoio durante o ano letivo com a limpeza exterior do edifício e nos pátios, assim como na realização de pequenos arranjos necessários.

Acompanhar e ajudar sempre que solicitado, nas várias atividades desenvolvidas durante o ano.

Conceder, à semelhança dos últimos anos, as fotocópias necessárias e consumíveis.

Colaboração com Associação de Pais e envolvimento em todos os eventos que venham a ser organizados.

Apoiar a deslocação a aulas de apoio no CIRE e escola.

Manter uma relação de proximidade com as escolas e sempre que necessário intervir junto das entidades competentes na resolução dos problemas.

Promoção da Cultura e do Desporto

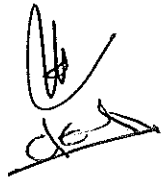
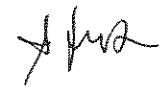
Apolar e apadrinhar o Grupo Desportivo de Olalhas nas suas atividades, proporcionando os meios que, em conjunto com a Juventude dirigente, se ache apropriado e necessário, melhoramento do campo de futebol e instalações sanitárias.

•Consolidar festival da Juventude para reativar as atividades interassociações neste evento para proteger os emblemáticos Jogos Populares.

•Passeios Convívio;

Grandes Opções do Plano

- Exposições Temáticas;
- Outros de natureza Sócio Culturais;
- Conservar o nosso Campo de Futebol, equipamento fundamental ao serviço da juventude e do movimento associativo;
- Participação nas festas Templária;
- Continuar a impulsionar a Feira dos Santos e o magusto de S. Martinho na Freguesia.
- Manutenção do Mercado para os Vendedores Ambulantes;
- Promover o passeio Sénior.
- Apoiar o "Viver em movimento", ginástica para todos que se realiza no edifício da junta;
- Apoiar e acompanhar os vários eventos que visem o desenvolvimento e promoção da Freguesia, tais como "Patos do Mato" e caminhantes;
- Disponibilizar o terreno da junta de freguesia à beira rio no Alqueidão, para qualquer evento promovido pelas nossas Associações, C.A.S.O., ou por qualquer outras entidades que assim o solicitem.
- Promoção de uma candidatura no âmbito do programa "Renovação de Aldeias" Portugal 2020, que contemple melhoramentos e reaproveitamento da escola de Alqueidão, instalação de equipamento de parques, fitness, e trilhos de trekking na Freguesia.



YMA

Grandes Opções do Plano

MAPA DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Objetivo	Nº Projeto	Designação do Projeto	Rubrica Orçamental		Forma de Realização	Fonte de Financiamento %			Datas		Fase de Execução	Pagamentos						Total Previsto					
			Orgânica	Económica		RC	RP	UE	EMPR	Início		Fim	Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do período 2019	Períodos Seguintes								
															2020	2021	2022		2023	2024	Outros		
1	01	<u>Funcões sociais</u> Melhoramentos na Sede da Junta	0103	07010301	A	0	100	0	0	01/01/2019	31/12/2021	0	0,00	750,00	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.750,00	
2	02	<u>Funcões sociais</u> Melhoramentos na Escola	0103	07010305	A	0	100	0	0	01/01/2019	31/12/2021	0	0,00	96.939,00	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.939,00
2	03	Viadutos, arranjos e obras complementares	0103	07010401	A	0	100	0	0	01/01/2019	31/12/2021	0	0,00	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
2	04	Construção e Manutenção de Parques e jardins	0103	07010405	A	0	100	0	0	01/01/2019	31/12/2021	0	0,00	75.689,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.689,00
2	05	Instalações desportivas e recreativas	0103	07010406	A	0	100	0	0	01/01/2019	31/12/2021	0	0,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2	06	Sinalização e trânsito	0103	07010409	A	0	100	0	0	01/01/2019	31/12/2021	0	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
2	07	Cemitérios	0103	07010412	A	0	100	0	0	01/01/2019	31/12/2021	0	0,00	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
2	08	Equipamento de informática	0103	070107	A	0	100	0	0	01/01/2019	31/12/2021	0	0,00	15.000,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
2	09	Software informático	0103	070108	A	0	100	0	0	01/01/2019	31/12/2021	0	0,00	1.000,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2	10	Equipamento administrativo	0103	070109	A	0	100	0	0	01/01/2019	31/12/2021	0	0,00	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00
2	11	Ferramentas e utensílios	0103	070111	A	0	100	0	0	01/01/2019	31/12/2021	0	0,00	1.000,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Total												97.689,00	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.690,00

Resumo do Orçamento

PRINCIPIOS ORÇAMENTAIS E REGRAS PREVISIONAIS

O Orçamento apresenta a previsão anual das receitas e das despesas, de acordo com as contas e classificador económico em vigor para as autarquias locais.

A elaboração de documentos previsionais, como o orçamento presente, devem por isso obedecer a princípios e regras previstas no POCAL (Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais).

Foi nosso objetivo, ao longo do mandato anterior, e preparando o caminho para o futuro, procurar o maior rigor possível na classificação económica, com base em pareceres, memorandos e notas explicativas, dotando desta forma a Freguesia, e em particular os serviços de uma eficaz e coerente adaptação aos mecanismos e princípios contabilísticos legalmente exigidos.

“ [...] O Orçamento das autarquias locais é único [...] ”

Os princípios orçamentais encontram-se enumerados no ponto 3.1 do POCAL, e são:

1. Princípio da Independência – a elaboração, aprovação e execução do orçamento das autarquias locais é independente do Orçamento do Estado (ponto 3.1.1. a) do POCAL);

2. Princípio da Anualidade – os montantes previstos no orçamento são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil (ponto 3.1.1. b) do POCAL);

3. Princípio da Unidade – o orçamento das autarquias locais é único (ponto 3.1.1. c) do POCAL);

4. Princípio da Universalidade – o orçamento compreende todas as despesas e receitas, inclusive as dos serviços municipalizados em termos globais, devendo o orçamento destes serviços apresentar-se em anexo (ponto 3.1.1. d) do POCAL);

5. Princípio do Equilíbrio – o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes (ponto 3.1.1. e) do POCAL);

6. Princípio da Especificação – o orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previstas (ponto 3.1.1. f) do POCAL);

7. Princípio da Não Consignação – o produto de quaisquer receitas não pode ser afeto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afetação for permitida por lei (ponto 3.1.1. g) do POCAL);

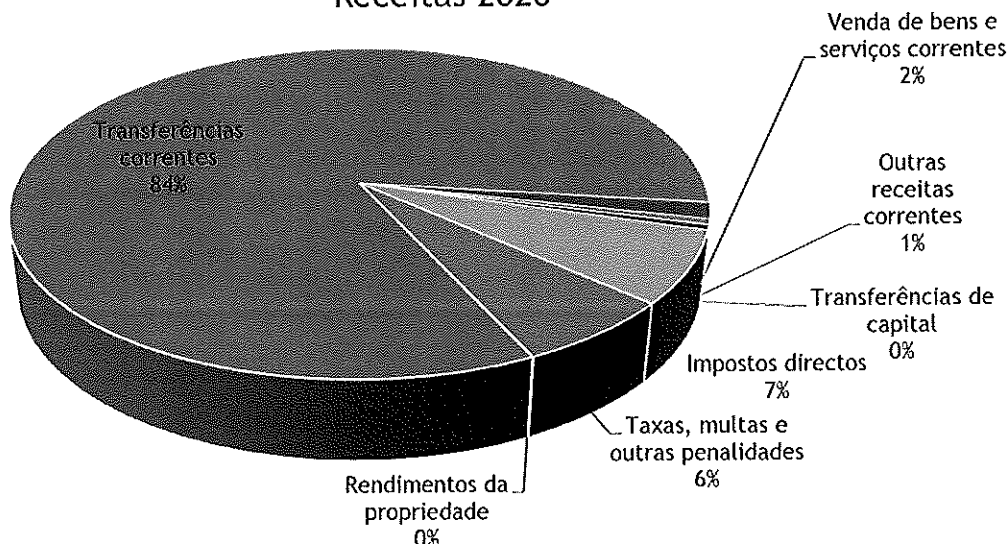
8. Princípio da Não Compensação – todas as despesas e receitas são inscritos pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza (ponto 3.1.1. h) do POCAL);

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

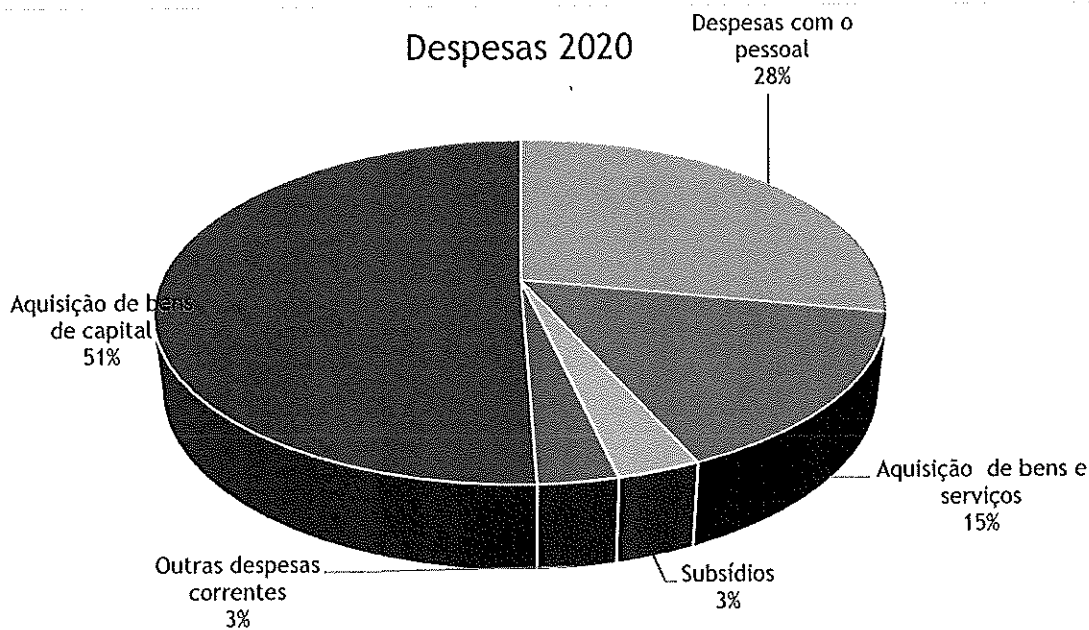
RESUMO DO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA

As regras provisionais contidas no ponto 3.3 do POCAL e os dados disponíveis aquando da elaboração destes documentos relativos ao ano de 2017, bem como o histórico do ano anterior, e a adequação a novos projetos, serviram de base ao cálculo das Receltas e Despesas para o ano de 2020.

Receitas 2020



Despesas 2020



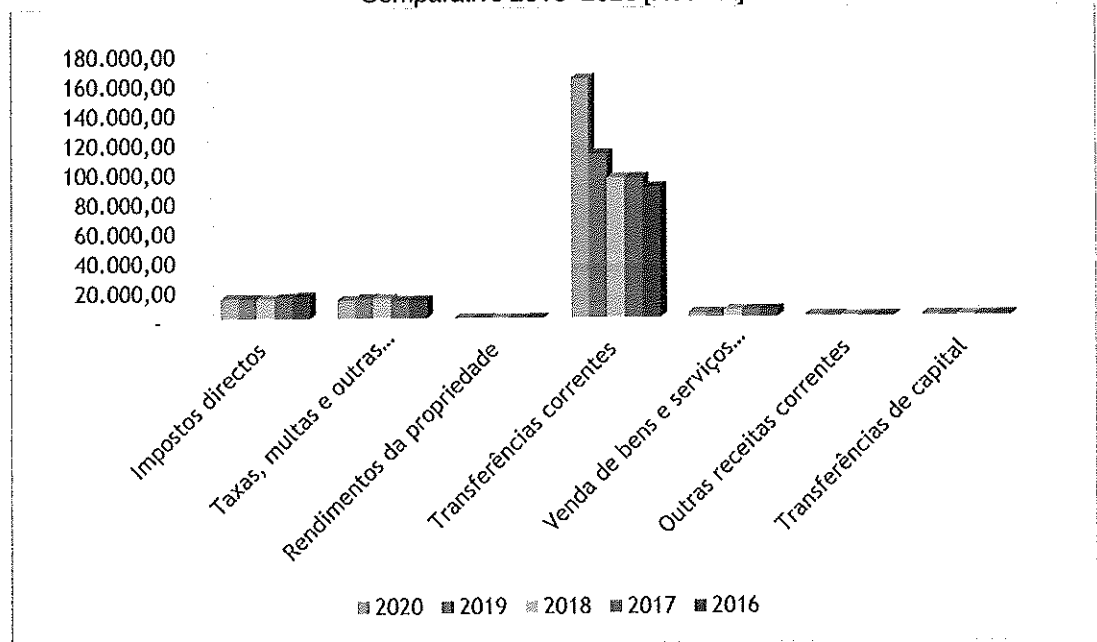
Adm

OK
CLSA

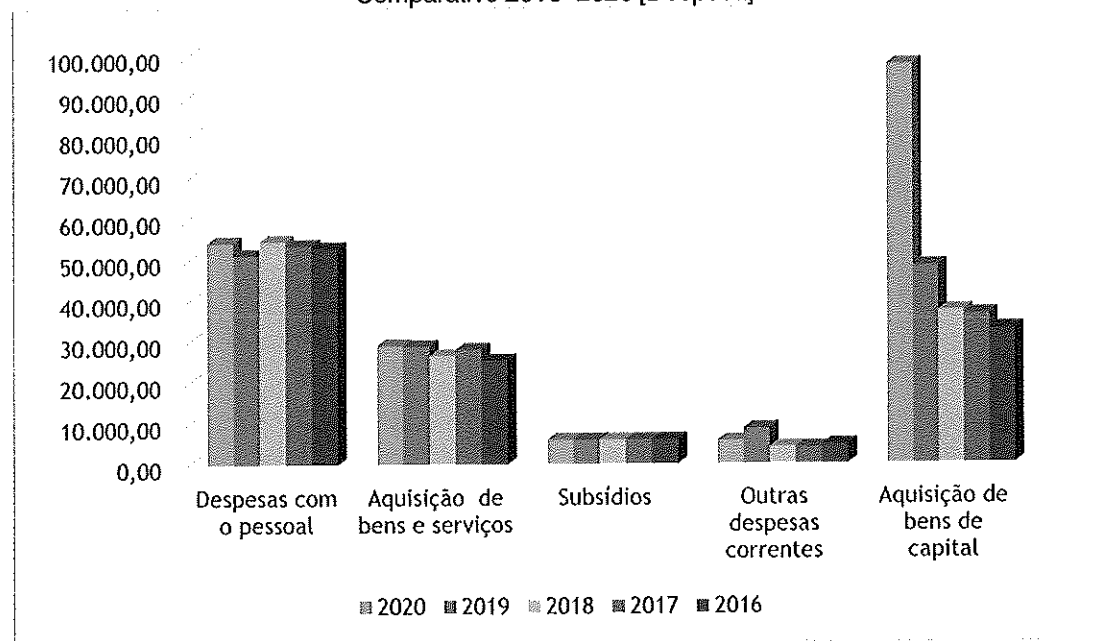
Resumo do Orçamento 2020

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	192.133,00	Correntes	95.454,00
Capital	1.010,00	Capital	97.689,00
TOTAL	193.143,00	TOTAL	193.143,00

Comparativo 2016»2020 [Receita]



Comparativo 2016»2020 [Despesa]



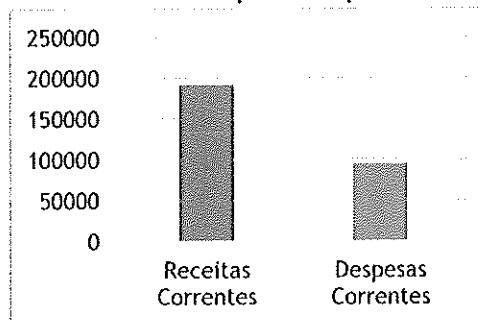
Orçamento da Receita

A receita prevista para o ano de 2020 é de 193.143,00EUR, sendo que a receita corrente representa 192.133,00EUR, e receita de capital 1.010,00EUR.

A tabela seguinte ilustra a previsão de arrecadação de receita para o próximo ano económico.

RECEITA PREVISIONAL	VALOR
Corrente	
Impostos diretos	13.500,00
Taxas, multas e outras penalidades	12.400,00
Rendimentos da propriedade	50,00
Transferências correntes	162.083,00
Venda de bens e serviços correntes	3.050,00
Outras receitas correntes	1.050,00
Total Receitas Correntes	192.133,00
Capital	
Transferências de capital	1.010,00
Total Receita Capital	1.010,00
Total da Receita	193.143,00

Da análise do quadro verifica-se que as transferências correntes representam cerca de 83.92% da previsão de receita total, o que demonstra uma forte dependência da autarquia relativamente a terceiros (comparativamente à receita própria), nomeadamente no que diz respeito às transferências do Orçamento de Estado (FFF).



De referir, no entanto, que o valor da previsão das receitas correntes é superior ao previsto nas despesas correntes, o que significa que a Junta de Freguesia prevê arrecadar a receita necessária para cobrir as despesas previstas, garantindo dessa forma um equilíbrio das contas correntes, bem como um superavit para investimento.

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including what appears to be 'JMS' and 'des'.

Receitas Correntes

_Impostos diretos

A Lei 73/2013 prevê uma receita para as freguesias respeitante a 100 % da receita de arrecadação do IMI rústico, e 1% de IMI URBANO sobre prédios existentes na área territorial da freguesia. No ano de 2020, prevê-se receber cerca de 13.500,00EUR.

_Receitas próprias

As receitas próprias da Junta de Freguesia traduzem-se pelo produto da cobrança de taxas provenientes da prestação de serviços, como o sejam o registo e licenciamento de caniões, emissão de atestados, certidões e outros atos administrativos.

_Receltas da Administração Central

O valor estimado para a transferência do orçamento de Estado para a Junta de Freguesia de Oialhas cifra-se em 47.251,00EUR, através do FFF, para fazer face às despesas correntes da Junta de Freguesia.

No âmbito das transferências correntes estão ainda previstas arrecadar receitas provenientes dos programas de emprego do IEFP.

_Receitas da Administração Local

No âmbito das novas transferências de competências, que irão entrar em vigor a partir do próximo ano, entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal, está prevista a verba de 107.640,00EUR, dos quais 41.128,00€ dizem respeito á transferência de competências e 50.000,00€ a celebração de contrato interadministrativo.

_Venda de bens e serviços correntes

Neste âmbito estão na sua essência as verbas provenientes concessão de covatos no cemitério.

ORÇAMENTO DA RECEITA

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
	<u>Receitas Correntes</u>			
01	Impostos directos	13.500,00		
01.02	Outros		13.500,00	
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis			13.500,00
04	Taxas, multas e outras penalidades	12.400,00		
04.01	Taxas		12.400,00	
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais		12.400,00	
04.01.23.01	Mercados e feiras			100,00
04.01.23.04	Canídeos			100,00
04.01.23.99	Outras		12.200,00	
04.01.23.99.03	Emulamentos de documentos			1.500,00
04.01.23.99.04	Taxas de Cemitério			10.500,00
04.01.23.99.05	Taxas de emissão de ruído			100,00
04.01.23.99.99	Outras			100,00
05	Rendimentos da propriedade	50,00		
05.02	Juros - Sociedades financeiras		50,00	
05.02.01	Bancos e outras instituições financeiras			50,00
06	Transferências correntes	162.083,00		
06.03	Administração central		54.343,00	
06.03.01	Estado		49.293,00	
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias			47.251,00
06.03.01.05	OE - n.º 8 Artº 38 Lei 73/2013			2.042,00
06.03.07	Serviços e fundos autónomos		5.050,00	
06.03.07.01	Instituto de Emprego e Formação Profissional			5.000,00
06.03.07.02	Direção Geral Recursos Florestais			50,00
06.05	Administração local		107.640,00	
	A Transportar			80.293,00

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including what appears to be 'MRS' and 'C. L. S.'.

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
06.05.01	Continente		107.640,00	
06.05.01.01	Municípios		107.640,00	
06.05.01.01.01	C.M. Tomar		107.640,00	
06.05.01.01.01.01	Acordos de Execução			41.128,00
06.05.01.01.01.02	Contratos Interadministrativos			50.000,00
06.05.01.01.01.03	Apoio Obras Cemitério			15.000,00
06.05.01.01.01.04	Atos Eleitorais			1.012,00
06.05.01.01.01.05	Outras Transferências			500,00
06.08	Famílias		100,00	
06.08.01	Famílias			100,00
07	Venda de bens e serviços correntes	3.050,00		
07.02	Serviços		3.050,00	
07.02.09	Serviços específicos das autarquias		3.050,00	
07.02.09.05	Cemitérios			3.000,00
07.02.09.99	Outros			50,00
08	Outras receitas correntes	1.050,00		
08.01	Outras		1.050,00	
08.01.99	Outras		1.050,00	
08.01.99.05	Serviços de Correios			1.000,00
08.01.99.99	Diversas			50,00
	Total das Receitas Correntes			192.133,00
	<u>Receitas de Capital</u>			
10	Transferências de capital	1.010,00		
10.03	Administração central		10,00	
10.03.01	Estado		10,00	
10.03.01.04	Cooperação Técnica e Financeira		10,00	
10.03.01.04.01	Candidaturas Portugal 2020			10,00
	A Transportar			192.143,00

Orçamento da Receita

Handwritten signature

Handwritten signature and initials

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
10.07	Instituições sem fins lucrativos		1.000,00	
10.07.01	Instituições sem fins lucrativos			1.000,00
	<i>Total das Receitas de Capital</i>			1.010,00
Total do Orçamento				193.143,00

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Orçamento da Despesa

A despesa prevista para o ano de 2020 é de 193.143,00EUR, sendo que a despesa corrente representa 95.454,00EUR e a despesa de capital 97.689,00EUR.

DESPESA PREVISIONAL	VALOR
CORRENTE	
Despesas com o pessoal	54.442,00
Aquisição de bens e serviços	29.250,00
Subsídios	6.000,00
Outras despesas correntes	5.762,00
Total Despesa Corrente	95.454,00
CAPITAL	
Aquisição de bens de capital	97.689,00
Total Despesa Capital	97.689,00
TOTAL DA DESPESA	193.143,00

No domínio das despesas, também estas se dividem em Despesas Correntes e de Capital, com a seguinte distribuição:

Despesas Correntes

_Despesas com o pessoal

O valor das despesas com pessoal, onde se incluem todos os vínculos, incluindo os vencimentos dos órgãos autárquicos, pessoal do mapa, traduzem o valor de 54.442,00EUR.

Estão também englobados nesta rubrica os subsídios de alimentação, senhas de presença dos membros da assembleia, bem como os seguros de acidentes pessoais dos mesmos, assim como os referentes ao pessoal integrado nos programas de emprego do IEFP.

_Aquisição de bens e serviços

Neste agrupamento estão incluídas todas as despesas com os bens de consumo e serviços que dizem respeito, quer ao normal funcionamento da Junta de Freguesia, quer à conservação e manutenção de bens próprios e/ou no âmbito das atribuições da freguesia. Este agrupamento divide-se nos subagrupamentos:

Aquisição de bens

Reflete as despesas correntes necessárias ao funcionamento dos serviços, à manutenção de bens próprios e/ou resultantes das atribuições próprias ou delegadas da junta de freguesia, realizados pelos serviços da própria junta, bem como a aquisição de bens para funcionamento de atividades próprias ou de entidades. O valor é de 11.900,00EUR.

Aquisição de serviços

A aquisição de serviços representa um valor estimado na despesa de 17.350,00EUR, necessários à aquisição de serviços a terceiros.

Orçamento da Despesa

Estão incluídos nesta rubrica os encargos com contratos de prestação de serviços, manutenção de instalações e equipamentos, comunicações, água, eletricidade, serviços de manutenção, seguros, assistência técnica, publicidade, entre outros.

_Subsídios

A rubrica de transferências correntes apresenta um valor consignado de 6.000,00EUR, na qual se inscrevem as verbas transferidas para as Associações da Freguesia a título de subsídio ou de financiamento de atividades.

_Outras Despesas Correntes

Este agrupamento contém um valor estimado de 5.762,00EUR.

_Despesa de Capital

As despesas de capital representam um valor de 97.689,00EUR, tendo a rubrica de viadutos, arruamentos e obras complementares o valor mais expressivo.

Amz
des
V

ORÇAMENTO DA DESPESA

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
01	Autarquia	193.143,00		
01.03	Administração Autárquica	193.143,00		
	<u><i>Despesas Correntes</i></u>			
01	Despesas com o pessoal	54.442,00		
01.01	Remunerações certas e permanentes		43.441,00	
01.01.01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos			12.601,00
01.01.04	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho		17.673,00	
01.01.04.01	Pessoal em funções			17.673,00
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação			5.000,00
01.01.13	Subsídio de refeição			4.000,00
01.01.14	Subsídio de férias e de Natal			4.167,00
01.02	Abonos variáveis ou eventuais		1.600,00	
01.02.02	Horas extraordinárias			100,00
01.02.04	Ajudas de custo		800,00	
01.02.04.01	Subsídio de Transporte			800,00
01.02.13	Outros suplementos e prémios		700,00	
01.02.13.03	Senhas de presença			700,00
01.03	Segurança social		9.401,00	
01.03.01	Encargos com a saúde			4.000,00
01.03.05	Contribuições para a segurança social		3.901,00	
01.03.05.02	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)		3.901,00	
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações			1.786,00
	A Transportar			50.827,00

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral			2.115,00
01.03.09	Seguros		1.500,00	
01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais			1.500,00
02	Aquisição de bens e serviços	29.250,00		
02.01	Aquisição de bens		11.900,00	
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes		4.350,00	
02.01.02.01	Gasolina			500,00
02.01.02.02	Gasóleo			3.600,00
02.01.02.99	Outros			250,00
02.01.04	Limpeza e higiene			150,00
02.01.05	Alimentação - Refeições confeccionadas			1.400,00
02.01.06	Alimentação - Géneros para confeccionar			500,00
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais			350,00
02.01.08	Material de escritório			750,00
02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos			500,00
02.01.14	Outro material - Peças			750,00
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas		1.550,00	
02.01.15.01	Escolas			1.500,00
02.01.15.02	Outras Instituições			50,00
02.01.17	Ferramentas e utensílios			500,00
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração			200,00
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio			150,00
02.01.21	Outros bens		750,00	
02.01.21.01	Outros bens			300,00
02.01.21.02	Produtos CTT			450,00
02.02	Aquisição de serviços		17.350,00	
A Transportar				66.342,00

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
02.02.01	Encargos das instalações		2.100,00	
02.02.01.01	Eletricidade			1.500,00
02.02.01.02	Água			600,00
02.02.03	Conservação de bens			2.500,00
02.02.09	Comunicações			2.000,00
02.02.12	Seguros			900,00
02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria			2.300,00
02.02.17	Publicidade			800,00
02.02.18	Vigilância e segurança			1.500,00
02.02.19	Assistência técnica			250,00
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas			500,00
02.02.25	Outros serviços		4.500,00	
02.02.25.01	Outros serviços			500,00
02.02.25.02	Serviço Cemitérios			4.000,00
05	Subsídios	6.000,00		
05.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras		6.000,00	
05.01.01	Públicas		5.000,00	
05.01.01.01	Centro de Assistência Social de Olalhas			5.000,00
05.01.03	Privadas			1.000,00
06	Outras despesas correntes	5.762,00		
06.02	Diversas		5.762,00	
06.02.03	Outras		5.762,00	
06.02.03.04	Serviços bancários			150,00
06.02.03.05	Outras		5.612,00	
06.02.03.05.01	Festividades			1.800,00
06.02.03.05.02	Passeio do Idoso			1.000,00
A Transportar				92.642,00

Orçamento da Despesa

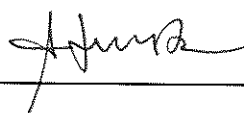
Alva
W. C. S.

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
06.02.03.05.03	Reversão de Sepulturas			500,00
06.02.03.05.04	Quotizações			400,00
06.02.03.05.05	Mesas de Voto			1.012,00
06.02.03.05.06	Ginastica Senior			300,00
06.02.03.05.08	Festa Templaria			500,00
06.02.03.05.99	Outra			100,00
	Total das Despesas Correntes			95.454,00
	<u>Despesas de Capital</u>			
07	Aquisição de bens de capital	97.689,00		
07.01	Investimentos		97.689,00	
07.01.03	Edifícios		1.250,00	
07.01.03.01	Instalações de serviços			750,00
07.01.03.05	Escolas			500,00
07.01.04	Construções diversas		93.189,00	
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares			75.689,00
07.01.04.05	Parques e jardins			1.000,00
07.01.04.06	Instalações desportivas e recreativas			1.000,00
07.01.04.09	Sinalização e trânsito			500,00
07.01.04.12	Cemitérios			15.000,00
07.01.07	Equipamento de informática			1.000,00
07.01.08	Software informático			250,00
07.01.09	Equipamento administrativo			1.000,00
07.01.11	Ferramentas e utensílios			1.000,00
	Total das Despesas de Capital			97.689,00
Total do Orçamento				193.143,00

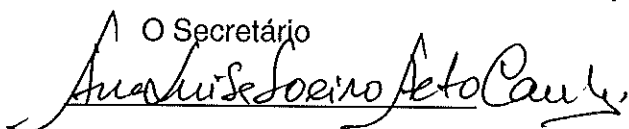
Encerramento

O Presente Orçamento, Plano e anexos, que contêm 23 folhas, que antecedem, devidamente numeradas e rubricadas, foram aprovados por unanimidade em reunião da Junta de Freguesia de Olalhas realizada em 7 de dezembro do ano de dois mil e dezanove.

O Presidente



O Secretário



O Tesoureiro

CLEVENTINO DUARTE

Termo de Aprovação final

O Orçamento e Plano mereceu a aprovação por _____ da Assembleia de Freguesia de Olalhas em Sessão Ordinária do dia _____.

O Presidente

O 1º Secretário

O 2º Secretário
